



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

**LEI N° 1.243, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO  
DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE  
RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

**I Dotação a criar:**

a)			
02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
02.07.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
0014	Urbanização de Vias Públicas		
1006	Pavimentação de Vias Urbanas		
1.706	Transferência Especial da União (Exerc. Corrente)		
<b>XXX - 4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>990.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será utilizado a seguinte fonte:

**I - Excesso de Arrecadação:**

**a)**

**Emenda Parlamentar nº 202541730006**

**FR:** 1.706 - Transferência Especial da União (Exerc. Corrente)

**Valor:** R\$ 990.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]  
**ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**  
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Prefeitura Municipal no dia  
Conforme data da Assinatura Digital  
Conforme Art. 88 da Lei Orgânica

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Câmara Municipal no dia  
Conforme data da Assinatura Digital  
Conforme Art. 88 da Lei Orgânica

---

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02  
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO  
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357  
[www.camponovo.ro.gov.br](http://www.camponovo.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/11/2025 às 09:14, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DA COSTA MURATA, ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS**, em 04/11/2025 às 09:15, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo**, em 04/11/2025 às 09:20, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](http://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando o ID **526771** e o código verificador **284C87F5**.

Referência: [Processo nº 17-2630/2025](#).

Docto ID: 526771 v1